

DECRETO Nº 24/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
PERÍODO VESPERTINO E NOTURNO
DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei
Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, as comemorações em torno do Jogo da Seleção
Brasileira na Copa do Mundo da Rússia 2018 a ser realizado contra a Servia;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o período vespertino e noturno do dia 27 de
junho de 2018 (quarta-feira);

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor às 12h01min. (meio dia e um minuto)
do dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

1

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31